



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



**TÍTULO:** Transporte

**AUTORES:**

ALEXANDRO VENÂNCIO DA COSTA LOPES (*PTES*)

CLAUDINEI DA SILVA LARA (*PTES*)

EDER CORREIA SALOMAO (*PTES*)

ELIANA MARIA QUINTINO (*PTES*)

GASPAR FERREIRA LIMA (*Discente*)

JONILSON PINTO DE MIRANDA (*Discente*)

LEIDISMAR FURTADO DA SILVA (*PTES*)

LUIZ MESSIAS PIERANGELLI (*PTES*)

MÉRIK ROCHA SILVA (*Discente*)

THIAGO DE OLIVEIRA COELHO (*Discente*)

WEND ROCHA DA SILVA (*Discente*)

**LINHA:**

(IV) Diretrizes para o Ensino Pesquisa e Extensão

(b) Assistência Estudantil

**RESUMO:**

Esta tese apresenta uma das grandes problemáticas dos *campi* universitários que se encontram distantes dos centros urbanos. A falta de transporte é o maior fator de distanciamento da Instituição com a comunidade, nestes casos. Devido a este distanciamento, vem ocorrendo baixa demanda



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



dos cursos oferecidos, o que pode ser observado nos índices de concorrência nos Concursos Vestibulares e matrículas nos cursos. Além de prejudicar o bom andamento das relações administrativas. Sendo necessário a implantação de assistência estudantil visando políticas para o transporte da comunidade acadêmica, segundo os moldes estabelecidos.

**PROBLEMA:**

A falta de transporte para a comunidade acadêmica, reflete em baixa procura nos vestibulares e conseqüentes prejuízos aos *campi* e aos cursos. No tocante ao funcionalismo, a dificuldade de locomoção até a Universidade e todos os seus recursos disponíveis tanto à comunidade externa quanto à comunidade acadêmica, ofuscando a visibilidade da Instituição na comunidade. Além de prejudicar o funcionamento administrativo destes *campi* pois a distância dos centros urbanos tem provocado pedidos de afastamento e transferência, provocando graves percas no quadro de funcionários, conseqüentemente acarretando sobrecarga nos funcionários que restam, comprometendo substancialmente a qualidade dos serviços prestados.

Hoje todo o estado de Mato Grosso necessita da atuação dos profissionais que são formados na UNEMAT de Pontes e Lacerda para desenvolvimento da agropecuária na região Centro-oeste e norte de nosso país; além dos peritos em formação educacional e científica da população e desenvolvimento da tecnologia computacional.

Diante desta situação entendemos ser de interesse mútuo de toda comunidade a implantação do transporte para acesso ao campus visto que, o Capítulo II do Título I, artigo 2º, inciso XII do estatuto da UNEMAT, tem como princípio norteador a *igualdade de condições de acesso e permanência nas modalidades de ensino*. O que não ocorre atualmente, uma vez que as comunidades acadêmicas de *Campi* Universitários distantes dos centros urbanos encontram-se prejudicados pela falta de transporte viável, e para tanto



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



nas regiões de ocorrência destes *Campi* o funcionamento de transporte por empresas particulares tornam-se extremamente onerosas.

Como exemplo, podemos tomar o campus Universitário de Pontes e Lacerda, no qual visando a assistência estudantil, o transporte universitário é realizado com ônibus emprestados à Universidade do Estado de Mato Grosso e repassados ao Diretório Central dos Estudantes. Os acadêmicos realizam contribuição que subsidia o pagamento dos motoristas, peças, reparos e combustível utilizados no transporte.

Ademais, o Diretório Central dos Estudantes estão devolvendo os veículos aos proprietários, em comum acordo com o campus. Colocando toda a comunidade acadêmica vinculada à UNEMAT em Pontes e Lacerda a mercê da sorte para conseguir manter as atividades da UNEMAT no Vale do Guaporé.

**PROPOSTA:**

Políticas de aquisição de veículos para transporte da comunidade acadêmica (alunos, funcionários e docentes) para aulas práticas, congressos, atividades fins, bem como o transporte até os *campi* desprovido de transporte coletivo. Outrossim, estes veículos serão conduzidos pelos motoristas do quadro de funcionários da UNEMAT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



**ANEXO:** Proposta de artigo para o Estatuto da UNEMAT.

**Art. XXX Transporte de Funcionários, Professores e Alunos.**

O transporte de acadêmicos, funcionários e professores ocorrerá para:

- a. Aulas de Campo ocorridas dentro do Estado de Mato Grosso
- b. Condução até os Campus em regiões onde não há transporte coletivo.
- c. Transporte de Grupos para congressos universitários estaduais (CONSUNI, CONEPE e Congresso Universitário).
- d. Congressos, cursos, encontros e simpósios, devendo ocorrer lotação máxima com pessoas ligadas a UNEMAT (Discentes, docentes e PTES). Cabendo ao Colegiado Regional de cada Campus liberar o transporte neste caso.